

PORTARIA Nº7.857, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Professor da Função de Vice-Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a professora **MARCILENE PROPPACHECO**, matrícula nº674, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração